

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.*

*Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no plenário Felipe de Souza Leite na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, não comparecendo os senhores Vereadores Jefferson Plécio Silvestre Galvão e Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes e chegando atrasada a Sra. Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, portanto não participando da votação das seguintes matérias; Projeto de Lei N° 001/2024 que promove adequação orçamentaria no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento de 2024 no valor de R\$ 19.157,12; Projeto de Lei N° 002/2024 que altera o § 3° do art. 60 da Lei Municipal n° 233 de 27 de junho de 2005 e dá outras providências, a qual foi aprovado o Projeto de Lei N° 001/2024 da Lei Paulo Gustavo, com quatro votos favoráveis e um contra, do Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa, que o justifica, alegando a deficiência da falta de esclarecimentos, acerca dos fatos sobre a destinação e distribuição do dinheiro, bem como, a existência de comentários de que, em apenas uma única família foi destinada a quantia de trinta e seis mil reais dos vencimentos correspondentes a Lei Paulo Gustavo original, sendo assim, a justificativa que aqui vieram dá, não condiz com o que está sendo feito, tendo em vista, que este recurso não vem de fora, mas sim do próprio município, dessa forma vê a necessidade de uma prestação de contas como foi solicitado por esta casa legislativa, reafirma o voto contrário, em razão do projeto ter começado e continuado errado, dando sequencia aos trabalhos é colocado em votação o Projeto de Lei N° 002/2024 sendo aprovado com quatro votos favoráveis e um contra do Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa, que o justifica alegando os reflexos da aprovação do projeto sobre todos os funcionários ativos e passivos, que já contam com o desconto de 2% em seus vencimentos para costear a administração do fundo de previdência do município de Tuparetama, e ainda sim, o mesmo se encontra com suas contas zeradas, prova disso, são cheques que já voltaram sem fundo, e mesmo assim, hoje substancialmente a administração quer aumentar para 3% o desconto no contra cheque dos funcionários, reafirma o voto contrário, visto que, não vai compactuar parlamentarmente como defensor e representante do povo com esse “castigo” segundo ele, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais Vereadores desta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Joel Gomes Pessoa, Maria Luciana Lima Pessoa, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.*